

# Validação de estudos estrangeiros na Bahia:

## Segundo Grau

### Validação de estudos de Segundo Grau:

A Secretaria de Estado de Educação (SEE) é responsável por realizar a validação dos estudos feitos no exterior a nível do ensino médio. Assim, os estudantes brasileiros ou estrangeiros que desejam validar seus estudos, na Bahia, precisam solicitar a mesma junto ao Conselho Estadual de Educação. Somente ele pode realizar o processo de validação.

Para os estrangeiros é obrigatório o comprovante de endereço e de permanência no país.

Em relação ao **apostilamento** dos documentos, assim como para graduação e pós graduação, caso o país em que o estudante adquiriu o diploma seja signatário da Convenção de Haia, ele fará o apostilamento de Haia.

Não sendo o país signatário da Convenção, será preciso enviar para o Consulado Brasileiro no país onde obteve o diploma para que ele faça a validação dos documentos.

# Validação de estudos estrangeiros na Bahia:

## Segundo Grau

Documentação necessária para brasileiros:

- Identidade constando local de nascimento;
- Histórico escolar do Brasil e caso tenha interrompido a última série cursada, ficha individual com registro de parte da série cursada;
- Histórico escolar e Diploma (se houver) dos estudos realizados no exterior com a devida legalidade ("Apostila" ou Visto Consular);
- Tradução feita por tradutor juramentado

Para estudante estrangeiro:

- Identidade do país de origem;
- Histórico Escolar e Diploma (se houver) dos estudos realizados no exterior com a devida legalização ("Apostila" ou Visto Consular);
- Tradução feita por tradutor juramentado;
- Documentação pessoal de permanência legal no Brasil.